

32 mil e nove e, portanto, não foram descritas no slide. Nesse sentido Celineide iniciou sua
33 apresentação explicando que a proposta de alteração impressa e distribuída já havia
34 passado por duas reuniões da Comissão de Estudos e Planejamento; pelo Plenário
35 (30/9/09); por reunião de técnicos da Gerência Pentecoste com o Gerente de Gestão
36 COGERH e, finalmente, por mais uma reunião da Comissão de Estudos e Planejamento
37 no dia dois de dezembro de dois mil e nove. Ela esclareceu que a Proposta foi assinada
38 por dez membros do Colegiado, conforme mandava o Regimento em vigor e enviada com
39 a devida antecedência para todos (as), portanto, o slide constaria apenas as questões
40 pendentes. Informou que antes dessa versão assinada, os membros receberam uma versão
41 prévia dos estudos, no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e nove, em Reunião
42 Ordinária, sobre a qual pediu-se contribuições posteriores ao plenário, mas não houve
43 resposta por e-mail, fax ou correio. Neste dia dezenove de janeiro de dois mil e dez, como
44 resultado dos debates, o Plenário **aprovou a proposta que tinha em mãos, acrescentando**
45 **as seguintes alterações discutidas através do slide:** 1) a composição do Comitê
46 continuará sendo de cinquenta membros; 2) O prazo para convocação de reunião do CBH-
47 Curu será de quinze dias de antecedência para reuniões Ordinárias e dez dias para
48 Extraordinárias; 3) sobre as atas das Reuniões (ordinárias e extraordinárias) deve constar
49 no Regimento o seguinte: “Será elaborada a ata da reunião, para ser lida, aprovada e
50 assinada pelo Plenário em reunião subsequente, a qual será enviada juntamente com a
51 convocação da referida reunião”; 4) No artigo sobre a ata constará o seguinte parágrafo
52 único: “O Comitê terá apenas um livro de ata para todos os seus processos, registrado em
53 cartório, no qual será registrada a ata de reunião (ordinária ou extraordinária) mencionada
54 no caput deste artigo, bem como as atas de eleição de diretoria, termo de posse, ata de
55 eleição de membros e outros atos relevantes, sendo assinados por quem de direito”. 5) O
56 artigo 17 terá o seguinte conteúdo: “A Diretoria do Comitê será composta por um
57 Presidente, um Vice-presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário eleitos
58 dentre os membros do Comitê, em Reunião Ordinária instalada com a maioria absoluta
59 de seus membros, com o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual
60 período. §1º - Caberá ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos.
61 §2º - Caracterizam-se como vacância para os cargos de Diretoria os seguintes casos: a) o
62 desligamento do representante por faltas; b) o desligamento da entidade ou instituição; c)
63 a renúncia da entidade ou instituição; d) a substituição do(a) representante junto ao
64 Comitê, firmada através de ofício da instituição ou entidade representada; §3º - Em caso
65 de substituição do representante pela instituição ou entidade não cabe a estas indicar o

66 referido substituto para ocupação de cargo de Diretoria”; 6) os artigos 18 e 19 terão o
67 seguinte conteúdo: Art. 18 - No caso de vacância do Presidente, o Vice-Presidente
68 assumirá a presidência. Art. 19º - Nos casos de vacância para cargos de vice-presidente,
69 primeiro secretário e segundo secretário, deverá acontecer um processo de eleição
70 simplificado, sem edital, em reunião ordinária ou extraordinária imediatamente
71 subsequente à vacância, no qual poderão candidatar-se qualquer membro interessado. 7)
72 No artigo 23 conterà: “As Eleições para a Diretoria do CBH-Curu serão realizadas sob a
73 forma de voto secreto em Reunião Ordinária instalada com a maioria absoluta de seus
74 membros”; 8) No artigo 24, tratando da Eleição da Diretoria, os incisos abaixo deverão
75 ter a seguinte redação: II - A escolha da Junta Eleitoral deve ser realizada com 90 dias de
76 antecedência do pleito; III – as decisões da junta eleitoral, os registros de chapa, termo de
77 posse e demais atos pertinentes ao processo eleitoral constarão de atas transcritas no livro
78 de ata do Comitê; IV - as atas de Eleição de Diretoria deverão ser registradas em cartório;
79 VIII - Até a instalação da Assembléia Geral, qualquer alteração na composição das
80 chapas, inscritas dentro do prazo previsto no inciso V deste artigo, deverá ser comunicada
81 à Comissão Eleitoral e assinada por todos os integrantes da chapa.; XI - A eleição só
82 poderá ser processada com o número de votantes correspondente a maioria absoluta dos
83 membros do comitê, sendo considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos
84 e no caso de empate ocorrerá uma nova eleição na mesma plenária, persistindo o empate
85 a escolha será através de sorteio. 9) o artigo 30, parágrafo segundo, deve ter a seguinte
86 redação: “§2º - Ocorrendo o desligamento definitivo da entidade, o comitê convidará
87 outras entidades do mesmo setor e de preferência do mesmo município, para que uma
88 delas seja escolhida pelo plenário do Comitê”. A pauta seguinte foi apresentação, pelo Sr.
89 José do Egito, do Projeto Cinturão Verde do Rio Curu. Ele informou que o Projeto
90 revitalizará um trecho de 17km do rio Curu; trata-se de um projeto pioneiro, apresentado
91 pelo CBH-Curu à prefeitura de General Sampaio. Citou o apoio da COGERH que fará
92 visitas, seminários e diagnóstico socioeconômico. Disse que o objetivo do Projeto é
93 “recuperar com plantas frutíferas e nativas a mata ciliar do Rio Curu entre os municípios
94 de General Sampaio e Apuiarés”, tendo como meta centro e dois hectares de matas a
95 recuperar. Outra meta será plantar 300 mudas por hectare num período de dois anos; estas
96 mudas serão de espécies florestais nativas – arbóreas e frutíferas. A Prefeitura de General
97 Sampaio será responsável pela Coordenação do Projeto, cadastramento dos proprietários,
98 capacitação e assistência técnica ao público envolvido. A Prefeitura Municipal de
99 Apuiarés será responsável pela coordenação adjunta do projeto, cadastramento dos

100 proprietários, capacitação e assistência técnica ao público envolvido no projeto naquele
101 município e a COGERH será responsável pelo gerenciamento das gestão participativa
102 dos recursos hídricos ao longo do Rio, capacitação, orientará os técnicos das prefeituras
103 no cadastramento de proprietários e usuários de água ao longo do Rio a ser revitalizado.
104 Pediu a colaboração do Comitê que, através de seus membros nos municípios envolvidos,
105 promoverá medidas para atingir as metas estabelecidas, articulação e mobilização
106 interinstitucional. Após estes e outros Esclarecimento encerrou esta pauta. Houve uma
107 breve pausa e na sequência aconteceu a Eleição da Diretoria do Curu para o mandato de
108 2010 a 2012. A Eleição foi conduzida pela Junta Eleitoral composta pelos seguintes
109 membros: Coordenador (Paulo Sérgio Mariz Santos); 1º Escrutinador (Sr. Júlio César
110 Vasconcelos Souza); 2º escrutinador (Pedro Lira Pessoa) e Secretária (Raimunda
111 Cristiane Gomes dos Santos). Concorreu chapa única, intitulada “Água Viva” e todos os
112 seus componentes fizeram uma apresentação e declaração de compromisso. Trinta e seis
113 representantes estavam aptos a votar. O resultado da eleição foi: trinta e três votos para a
114 referida chapa e três votos em branco. A Diretoria Eleita, portanto, foi a seguinte: Antônio
115 Alzemar de Oliveira (presidente); Antônio Virgulino Filho (vice-presidente); Antônia
116 Claudia Guerra Almeida (1ª Secretária) e Antônia Izabel Pinto Chaves (2ª Secretária).
117 Não aconteceu a Posse porque o Secretário de Recursos Hídricos não recebeu ofício
118 convocando-o para este ato e o Presidente recém-eleito fez questão da presença do mesmo
119 para declarar empossada a nova Diretoria, bem como assinar o termo de posse no livro
120 de ata. Na sequência a ata da Eleição foi transcrita para livro de ata e os participantes
121 assinaram a mesma. A Comissão Eleitoral encerrou a pauta da Eleição. A Diretoria recém-
122 eleita agradeceu ao Plenário. A COGERH agradeceu a presença de todos e todas e a
123 reunião foi encerrada. Nada mais havendo a relatar, eu, Celineide Nascimento, Analista
124 de Gestão da COGERH-Pentecoste, redigi e declaro encerrada esta ata.

125
126
127
128
129
130

131
132
133

Secretaria Executiva dos CBH's Curu e Litoral - COGERH Pentecoste Rua Eufrásio Lopes Sales, 930 – Centro – Pentecoste – Ce. CEP: 62.640-000 Fone/fax: (85) 3352-2323 gerencia.pentecostecogerh.com.br e www.cogerh.com.br
--